LEI Nº 0746 , de 30 novembro de 2018.

Acrescentam item na Lei Municipal nº 0583, de 07 de Novembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Machados – Estado do Pernambuco.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, Prefeito Municipal de Machados, Estado do Pernambuco, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no Art. 138, II - As atividades Prestadoras de Serviços, da Lei Municipal nº 0583 de 07 de novembro de 2006, fica acrescida do seguinte item:

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS

II – Atividades Prestadores de Serviços

y) Telefonia Fixa e Móvel, por Torre e/ou Equipamento	350 UFM

Art. 2º Os demais itens constantes da Lei Municipal nº 0583 de 07 de novembro de 2006, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machados - PE, em 30 de novembro de 2018.

Argemiro Cavalcanti Pimentel
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner

LEI Nº 0746 , de 30 novembro de 2018.

Acrescentam item na Lei Municipal nº 0583, de 07 de Novembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Machados – Estado do Pernambuco.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, Prefeito Municipal de Machados, Estado do Pernambuco, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no Art. 138, II - As atividades Prestadoras de Serviços, da Lei Municipal nº 0583 de 07 de novembro de 2006, fica acrescida do seguinte item:

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS

II – Atividades Prestadores de Serviços

y) Telefonia Fixa e Móvel, por Torre e/ou Equipamento	350 UFM

Art. 2º Os demais itens constantes da Lei Municipal nº 0583 de 07 de novembro de 2006, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machados - PE, em 30 de novembro de 2018.

Argemiro Cavalcanti Pimentel
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner